

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 004/2019

SUGERE SEJA PROMOVIDA A MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que seja promovida, se possível, a manutenção do pavimento da Rua João Ottonicar, trecho próximo aos números 883 e 904, já que no citado local há uma de depressão que eventualmente poderá causar danos patrimoniais aos motoristas usuários da via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 11 de março de 2019.

Nilton Shigenori Massuda

(Nito)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

WANTER TO THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL CONTROL OT THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL CONTROL OT

Protocolo N.º 2329 11/03/2019 10:52:40

DEBORA ALMASAN PIRES

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br